

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 20 de maio de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 033/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 016/19, de 12 de abril de 2019, do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.395/13, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

Paulo Germano Koste,
Presidente.